



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 003/16, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 100, da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/1991 e de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 6192/15, de 15/12/2015,

RESOLVE:

INCORPORAR, em favor da servidora Estatutária **ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA**, Professor I, Matrícula 10/6521 – SME, o tempo de serviço prestado anteriormente a esta municipalidade, totalizando 576 dias, ou seja, 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 01 (um) dia, produzindo efeitos a partir de 04/01/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**


**JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM